

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Brasília
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00225
19 FEV 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 009/2019
=====

Pirai, 18 de fevereiro de 2019.

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00225

Rubrica *Brasília* Fls 02Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude da necessidade de cobrir despesas com PASEP e tarifas bancárias, atendendo ao disposto no artigo 40 da LC nº 4.320/64, incluindo novos códigos para classificação das despesas a serem pagas, conforme memorando nº 029/2019 que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

MEMORANDO Nº 029 /19

PIRAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARA: PROCURADORIA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSUNTO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária de 2019, na importância de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para cobrir despesas com PASEP e Tarifas Bancárias, atendendo ao disposto no Artigo 40 da LC 4320/64 incluindo novos códigos para classificação das despesas a serem pagas, conforme está demonstrado nas tabelas abaixo.

Suplementar: Sec. de Fazenda

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1.05.0.28.846.0000.0102	33204700	10010000	R\$ 127.000,00
1.05.0.04.123.0016.2480	33903900	15300000	R\$ 6.000,00

Total: R\$ 133.000,00

Anular: Sec. de Fazenda

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1.05.0.04.123.0016.2305	31919200	10010000	R\$ 122.000,00
1.05.0.04.123.0016.2305	31909200	10010000	R\$ 5.000,00
1.05.0.28.846.0000.0102	33209200	15300000	R\$ 6.000,00

Total: R\$ 133.000,00

Atenciosamente,


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPLEMENTAÇÃO

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00225
Rubrica redobilya Fin 04

ANULAÇÃO

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00225
Rubrica Medeiros/Fig. 05

GUO: PREFEITURA

Página 1 de 1

Tipo de Crédito: 1 Crédito Orçamentário												
Unidade Orçamentária: 1050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
Funcional Programática: 28.846.0000.0102 RECOLHIMENTO PARA O PASEP												
Clas. Red.	Nat. da Despesa	Fonte Rec.	Créd. Orçam./ Alterações	Crédito Autorizado	Crédito Provisionado	Saldo de Crédito	Emp. no Mês/ Emp. até o Mês	Saldo de Provisão	Liq. no Mês/ Liq. até o Mês	Saldo de Empenho	Pag. no Mês/ Pag. até o Mês	Saldo de Liquidação
147	33204700	15300000	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	29.265,76	1.820.734,24	29.265,76	0,00
148	33209200	15300000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	99.882,62	50.117,38	99.882,62	0,00	99.882,62	0,00
Total Func. Programática:			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.949.882,62	50.117,38	129.148,38	1.820.734,24	129.148,38	0,00
Total UO:			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.949.882,62	50.117,38	129.148,38	1.820.734,24	129.148,38	0,00
Total Geral:			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.949.882,62	50.117,38	129.148,38	1.820.734,24	129.148,38	0,00

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 06225

Rubrica Probilia Fis. Olo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00225
Ru. J. Ca. 1000 - F. 06

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.28.846.0000.0102	33204700	10010000	127.000,00
1050.04.123.0016.2480	33903900	15300000	6.000,00
TOTAL			133.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04.123.0016.2305	31919200	10010000	122.000,00
1050.04.123.0016.2305	31909200	10010000	5.000,00
1050.28.846.0000.0102	33209200	15300000	6.000,00
TOTAL			133.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]